



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 444/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 316/2012 datada de 17.05.2012, que concedia Licença sem Vencimentos por 03(três) anos, a servidora **SOLANGE DE FÁTIMA SIRIGALLI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.817.776-4/ PR e CPF nº 045.169.189-00; ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DA DENGUE** – Nível 08, nomeada pela Portaria nº 79/2003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo a mesma retornar a suas funções imediatamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2013.


Gelson Krük da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3570
De 31 / 05 / 13
Resp. Flora

FRB/RH